



PARECER JURÍDICO CONCLUSIVO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: **PMH-221223-CP02.**
INTERESSADO: **COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

Assunto: Parecer Jurídico
CONCLUSIVO - Licitação
Modalidade Tomada de Preços, para
a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA
PARA EXECUÇÃO DE
PAVIMENTAÇÃO DO SISTEMA
VIÁRIO COM REVESTIMENTO
PRIMÁRIO (PIÇARRA) NA
ESTRADA VICINAL QUE LIGA A
CE-257 AO DISTRITO DE
CONCEIÇÃO, NO MUNICÍPIO DE
HIDROLÂNDIA-CE - CONFORME
MAPP 2232.**

I - Relatório:

Trata-se de consulta encaminhada pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitação, que requer análise da regularidade jurídico-formal do procedimento referente a **CONCORRÊNCIA Nº. PMH-221223-CP02**, visando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO COM REVESTIMENTO PRIMÁRIO (PIÇARRA) NA ESTRADA VICINAL QUE LIGA A CE-257 AO DISTRITO DE CONCEIÇÃO, NO MUNICÍPIO DE HIDROLÂNDIA-CE - CONFORME MAPP 2232.**

É o breve relatório. Em seguida exara-se o opinativo.

II - Da análise Jurídica:

O exame desta Procuradoria Geral se dá nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e demais normas pertinentes à espécie, subtraindo-se análises que



HIDROLÂNDIA

NOSSO COMPROMISSO É TRABALHAR PARA VOCÊ

Prefeitura Municipal de Hidrolândia

CNPJ: 07.707.680/0001-27

importem considerações de ordem técnica, financeira ou orçamentária, considerando a delimitação legal de competência do cargo, com teor elucidativo não vinculativo da Autoridade Competente.



Sublinhe-se que a presente apreciação se restringe ao atendimento das exigências legais do Processo Licitatório em tela.

Atendendo às exigências legais acima transcritas, foram juntados aos autos o Termo de Referência dos serviços.

Há comprovação da existência de recursos orçamentários para fazer face à despesa do presente objeto, bem como prova de que a ação foi adequada a Lei Orçamentária Anual e compatível com Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

O ordenador de despesa autorizou a abertura do respectivo processo administrativo, atendendo o disposto no art. 38, caput, da Lei de Licitações e Contratos.

Foi anexado aos autos cópia do ato de designação da comissão de licitação.

A minuta do ato convocatório da licitação (**CONCORRÊNCIA Nº. PMH-221223-CP02**) foi devidamente aprovada pela Procuradoria Jurídica do Município, conforme estabelece o art. 38, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93.

Consta dos autos o original do Edital **CONCORRÊNCIA Nº. PMH-221223-CP02**, com regime de **empreitada por preço global**, tipo **menor preço global**, rubricado em todas as folhas e assinado pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Foram juntadas nos autos cópias das publicações do edital resumido em **Jornal de Grande Circulação, Diário Oficial da União, Diário Oficial do Estado do Ceará e Diário Oficial do Município**. As publicações exigidas na lei foram feitas com a antecedência mínima de 15 dias do recebimento das propostas, em atenção ao disposto no art. 21, § 2º, inciso LIL da Lei 8.666/93. Em 08h00m do **dia 01 de fevereiro de 2024**, foi realizada a abertura da sessão para recebimento dos envelopes de nº 01 — Documentação de Habilitação e os envelopes de nº 02 - Propostas de Preços, com as presenças das empresas citada abaixo.

Nº	LICITANTE	CNPJ
1.	M K SERVIÇOS EM CONSTRUÇÃO E TRANSPORTE ESCOLAR LTDA	35.864.328/0001-30



HIDROLÂNDIA

NOSSO COMPROMISSO É TRABALHAR PARA VOCÊ



Prefeitura Municipal de Hidrolândia

CNPJ: 07.707.680/0001-27

2.	AMPARO SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA	21.554.165/0001-85
3.	EXTREMO EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA	36.040.598/0001-90
4.	M L EMPREENDIMENTOS, ASSESSORIA E SERVIÇOS LTDA	29.326.036/0001-41
5.	DH CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA	16.581.786/0001-18
6.	RAMILOS CONSTRUÇÕES LTDA	09.060.561/0001-50
7.	SERTÃO CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA	21.181.254/0001-23
8.	CONSTRUPLAN CONSTRUÇÕES LTDA	38.124.587/0001-13
9.	EPYIO CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS LTDA	48.965.538/0001-67
10.	SAVIREZ ILUMINAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA	22.346.772/0001-12
11.	CONJASF - CONSTRUTORA DE ACUDAGEM LTDA	01.795.971/0001-38
12.	PROJETAR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	44.501.094/0001-58
13.	VIPON EMPREENDIMENTOS LTDA	34.631.462/0001-29
14.	SANTA TEREZINHA E SERVIÇOS LTDA	27.004.063/0001-72
15.	VIRGILIO & JACIRA CONSTRUÇÕES LTDA	01.992.393/0001-20
16.	APLA COMÉRCIO, SERVIÇOS, PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA	24.614.233/0001-42
17.	J L EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA	14.026.525/0001-00
18.	L S SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA	21.541.555/0001-10
19.	GLOBAL EMPREENDIMENTOS LTDA	01.633.600/0001-50
20.	APOLO SERVIÇOS LTDA	13.766.379/0001-97
21.	KLEBIO LANDIM DE FRANCA LTDA	35.848.539/0001-80
22.	ARAJO BATALHA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES ME LTDA	17.874.427/0001-11
23.	I C V CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA	48.336.599/0001-65
24.	WHIPEC EMPREENDIMENTOS LTDA	48.204.138/0001-39
25.	EQV EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA	37.278.872/0001-26
26.	MEDEIROS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	07.615.710/0001-75
27.	G. A. RABELO JUNIOR	23.549.313/0001-07
28.	NORTH EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA	35.131.683/0001-09
29.	M5 CONSTRUTORA & SERVIÇOS URBANOS LTDA	25.234.497/0001-33
30.	COMAR - CONSTRUÇÃO LOCAÇÃO E REFRIGERAÇÃO LTDA	09.247.224/0001-77
31.	PODIUM EMPREENDIMENTOS LTDA	09.527.996/0001-62
32.	REAL SERVIÇOS LTDA	37.452.665/0001-46
33.	FERREIRA CONSTRUTORA LTDA	28.149.744/0001-91
34.	TF LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES PINHEIRO LTDA	18.010.834/0001-43
35.	J E MARTINS DA SILVA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS	42.305.921/0001-02
36.	DINARES CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	23.299.416/0001-58
37.	PLATAFORMA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA	10.736.137/0001-62
38.	CENPEL - CENTRO NORTE PROJETOS E EMPREENDIMENTOS LTDA	05.502.041/0001-08
39.	AQUA CONSTRUTORA E COMÉRCIO	51.039.413/0001-10
40.	NOVA CONSTRUÇÕES INCORPORAÇÕES E LOCAÇÕES LTDA	03.565.704/0001-08
41.	LF SERVIÇOS URBANOS LTDA	45.687486/0001-16
42.	I P N CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	17.895.167/0001-60
43.	DELMAR CONSTRUÇÕES LTDA	17.803.489/0001-32
44.	QUALITY EMPREENDIMENTOS LTDA	48.355.146/0001-86
45.	ABRAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EVENTOS E LOCAÇÕES LTDA	12.044.788/0001-17
46.	QUANTUM COMERCIAL & TECNICA LTDA	33.650.363/0001-21
47.	WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	10.932.123/0001-14
48.	MLX CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA	39.828.933/0001-07
49.	TECTA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	20.160.697/0001-75
50.	CONSTRUASP CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS LTDA	50.484.244/0001-65
51.	N.R CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	18.635.562/0001-77
52.	A T L CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	04.302.210/0001-95
53.	R E SOUSA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	40.560.312/0001-74
54.	STM CONSTRUÇÕES LTDA	48.984.286/0001-13
55.	J C DE AGUIAR ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES	17.336.292/0001-30
56.	R. A. S. CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	41.579.032/0001-70
57.	CONSTRUTORA & SERVIÇOS SOBRALENSE LTDA	39.336.452/0001-84
58.	MASTER SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA	26.991.913/0001-00
59.	A. T. MESQUITA	24.022.534/0001-87
60.	R S M PESSOA LTDA	33.159.524/0001-89
61.	ECO TEC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	39.925.178/0001-89
62.	CONSTRUTORA MORAES LTDA	33.278.617/0001-22
63.	MOREIRA MESQUITA ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA	21.691.178/0001-04
64.	MOURÃO RODRIGUES CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	31.018.907/0001-01
65.	L B CONSTRUÇÕES LTDA	40.454.732/0001-76



FORAM HABILITADAS AS SEGUINTE EMPRESAS:

Nº	LICITANTE	CNPJ Nº
01	M K SERVIÇOS EM CONSTRUÇÃO E TRANSPORTE ESCOLAR LTDA	35.864.328/0001-30
02	M L EMPREENDIMENTOS, ASSESSORIA E SERVIÇOS LTDA	29.326.036/0001-41
03	DH CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA	16.581.786/0001-18
04	RAMILOS CONSTRUÇÕES LTDA	09.060.561/0001-50
05	SAVIRES ILUMINAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA	22.346.772/0001-12
06	CONJASF - CONSTRUTORA DE AÇUDAGEM LTDA	01.795.971/0001-38
07	PROJETAR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	44.501.094/0001-58
08	J L EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA	14.026.525/0001-00
09	M5 CONSTRUTORA & SERVIÇOS URBANOS LTDA	25.234.497/0001-33
10	DINARES CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	23.299.416/0001-58
11	WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	10.932.123/0001-14
12	TECTA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	20.160.697/0001-75
13	CONSTRUVASP CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS LTDA	50.484.244/0001-65
14	A T L CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	04.302.210/0001-95
15	J C DE AGUIAR ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES	17.336.292/0001-30
16	R. A. S. CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	41.579.032/0001-70
17	A. T. MESQUITA	24.022.534/0001-87
18	R S M PESSOA LTDA	33.159.524/0001-89
19	MOURÃO RODRIGUES CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	31.018.907/0001-01

Foi publicado o resultado do **juízoamento da habilitação** no mesmo diário oficial que divulgou o certame em questão, sendo que não foi interposto nenhum recurso administrativo contra o juízoamento proclamado.

Após o encerramento do prazo recursal da fase de habilitação, na data marcada para abertura dos envelopes de propostas, a Comissão Permanente de Licitação, classificou as propostas das empresas devidamente habilitadas no presente certame e após a elaboração do Mapa Comparativo de Preços declarou a DH CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 16.581.786/0001-18, vencedora do certame, por apresentar proposta vantajosa para a administração.

De imediato foi publicado o resultado do **juízoamento da classificação das propostas** no mesmo diário oficial que divulgou o certame em questão, sendo que não foi interposto nenhum recurso administrativo contra o juízoamento proclamado.

Em seguida a Comissão Permanente de Licitação encaminhou a esta Assessoria Jurídica os autos para emissão de parecer. Passando doravante a este.



HIDROLÂNDIA
NOSSO COMPROMISSO É TRABALHAR PARA VOCÊ



Prefeitura Municipal de Hidrolândia
CNPJ: 07.707.680/0001-27

III – DO PARECER:

O julgamento atentou à regra contida na Lei nº 8.666/93, onde a Comissão Permanente de licitação, após análise, e consequente julgamento da habilitação e proposta, certificou que a Empresa **DH CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 16.581.786/0001-18**, preencheu es requisitos previstos no Edital de Licitação (**CONCORRÊNCIA Nº. PMH-221223-CP02**), ocorrendo que o preço ofertado encontra-se em conformidade com os preços correntes no mercado, deliberando pela habilitação e consequente classificação da proposta apresentada.

A análise acima evidencia que o processo licitatório está em ordem, que as disposições legais que regem a modalidade de licitação foram observadas e que a proposta apresentada pela Empresa **DH CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 16.581.786/0001-18** é vantajosa para a Administração.

IV- CONCLUSÃO

Do exposto, restrita aos aspectos jurídicos formais, tendo em vista a conformidade da Tomada de Preços com a Lei que a rege, OPINO pela Homologação da presente Tomada de Preços.

Encaminhem-se os autos à Comissão Permanente de Licitação para conhecimento e adoção das providências cabíveis. Ressalto que a autoridade administrativa deverá zelar pela correta condução do processo administrativo submetido a exame, sendo de sua inteira responsabilidade a observância às normas legais de regência.

S.M.J., É o parecer, remeto à apreciação do órgão solicitante para análise e deliberação.

Hidrolândia-CE, 17 de junho de 2024.

Alan Victor Martins Abreu
PROCURADOR GERAL
DO MUNICÍPIO

Alan Victor Martins Abreu
Procurador Geral do Município
OAB/CE – 50209